

**LEI MUNICIPAL Nº 4453, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar valores às organizações da sociedade civil do Município de Itararé, mediante Termos de Colaboração, e dá outras providências.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, durante o exercício de 2.024, recursos financeiros às organizações da sociedade civil com as quais pactuou Termos de Colaboração na forma da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2.014 e do Decreto Municipal nº 98, de 30 de maio de 2.016, na seguinte conformidade:"

**I) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

**Dispensa de Chamamento Público 01/2023 (Secretaria de Desenvolvimento Social) Termo de Colaboração 02/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 228.084,65

Fonte 2 – Estadual: R\$ 93.470,40

Fonte 5 – Federal: R\$ 64.074,93

**II) ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

**Dispensa de Chamamento Público nº 04/2023 Termo de Colaboração 03/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 812.984,16

Fonte 2 – Estadual: R\$ 70.800,00

Fonte 5 – Federal: R\$ 15.452,04

**III) COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ - COPADDI**

**Dispensa de Chamamento Público 02/2023 Termo de Colaboração 01/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 173.389,56

**IV) INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ**

**Dispensa de Chamamento Público nº 05/2023 Termo de Colaboração 04/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 79.608,36

Fonte 2 – Estadual: R\$ 79.958,40

Fonte 5 – Federal: R\$ 15.646,12

**I) EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO Dispensa de Chamamento Público nº 003/2023 Termo de Colaboração 05/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 355.000,08

Fonte 2 – Estadual: R\$ 39.180,00



Fonte 5 – Federal: R\$ 16.061,88

II) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2024 (Secretaria de Educação) Termo de Colaboração 10/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 399.863,91

III) UNIPA – UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2023 Termo de Colaboração 09/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 292.000,00

IV) VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CANCER – VICC

**Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2023 Termo de Colaboração 08/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 276.864,00

V) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Inexigibilidade de Chamamento Público 04/2023 (Secretaria de Saúde) Termo de Colaboração 07/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 64.543,92

VI) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIAS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

**Inexigibilidade de Chamamento Público 02/2023 Termo de Colaboração 06/2024**

Fonte 1 – Municipal: R\$ 48.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros de que trata o artigo 1º desta Lei serão repassados em parcelas mensais, conforme previsão contida nos planos de trabalhos que integram os respectivos termos de colaboração, desde já autorizados a realização de termos de aditamento para majoração ou redução de tais valores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 25 de janeiro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**

